

PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião: 2018-01-22

Epígrafe: Mapa de Pessoal - 2018

No uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 13º, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e pelo artigo 28º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, o Conselho de Administração delibera:

a) Aprovar o Mapa de pessoal dos SMAS para o ano de 2018, o qual consta em anexo à presente proposta, e que aqui se dá por reproduzido;

b) Propor à Câmara Municipal de Almada que, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc), e para efeitos do disposto no artigo 25º, nº 1, alínea o) do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresente à Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal que ora se aprova.

*visto
na reunião*

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Seguimento

CMA

Nota informativa do Mapa de Pessoal de 2018

Considerando que:

Existem 22 lugares de técnico superior reservados para dirigentes em exercício (coluna 7 a), do mapa modelo B).

Existem 3 lugares de especialista de informática reservados para dirigentes em exercício (coluna 7 b), do mapa modelo B).

Existe 1 lugar no mapa de pessoal alocado a 1 assistente técnico que por mobilidade intercarreiras ou categorias, desempenha funções de coordenador técnico (coluna 7 c), do mapa modelo B).

Existem 8 lugares no mapa de pessoal alocados a trabalhadores que estão em licença sem vencimento (coluna 7 d), do mapa modelo B).

Considera-se que objetivamente o mapa de pessoal consagra mais 46 trabalhadores, designadamente (coluna 10, do mapa modelo B):

- 9 Técnicos Superiores;
- 3 Especialistas de Informática;
- 1 Técnico de Informática;
- 10 Assistentes Técnicos;
- 23 Assistentes Operacionais.

O Diretor Delegado



Carlos Manuel Cavaco Sousa

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho										A Preencher	[11] Total de Postos Trabalho (A Preencher) [11]=[(8+9+10)]				
	Preenchidos				[7] Tipo de Situação											
	[1] Total de Postos de Trabalho (Preenchidos e por Preencher) [1]=[(2+11)]		[2] Total de Postos Trabalho (Preenchidos) [2]=[(3+4+5+6+7)]		CS		CTTI		a)	b)			c)	d)	CS	[9]
Dirigente Superior de 1º Grau	1	1														0
Dirigente Intermédio de 1º Grau	6	6														0
Dirigente Intermédio de 2º Grau	18	17	1										1			1
Chefe de Equipa Multidisciplinar	2	2														0
Técnico Superior	91	78		52	1	22						3	4	9	13	
Especialista de Informática	16	10		6					3			1	3	3	6	
Técnico de Informática	14	12		12									1	1	2	
Coordenador Técnico	7	6		5						1			1		1	
Assistente Técnico	101	91		88								3		10	10	
Encarregado Geral Operacional	4	3		3									1		1	
Encarregado Operacional	14	11		11									3		3	
Assistente Operacional	294	271		270								1		23	23	
Totais	568	508	25	447	1	22	3	1	8	1	13	46	60			

Notas:

- [1] Total de Postos de Trabalho (Preenchidos e por Preencher)
- [2] Total de Postos Trabalho (Preenchidos)
- [3] CS - Comissão de Serviço - Trabalhadores com CTTI nomeados em Comissão de Serviço, pertencentes ao Mapa de Pessoal dos SMAS;
- [4] CS - Comissão de Serviço - Trabalhadores com CTTI nomeados em comissão de serviço, não pertencentes ao Mapa de Pessoal dos SMAS;
- [5] CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- [6] CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (Mobilidade Interna oriunda de outro organismo);
- [7] Tipo de Situação:
 - a) Preenchidos em Comissão de Serviço e com lugar na carreira de Técnico Superior;
 - b) Preenchidos em Comissão de Serviço e com lugar na carreira de Informática;
 - c) Outras situações: Mobilidade Intercarreiras ou Categorias;
 - d) Outras situações: Mobilidade Interna noutra organização; Licença sem vencimento;
- [8] CS - Dirigente Intermédio de 2º Grau / Divisão de Produção de Água;
- [9] CTTI - Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias;
- [10] CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
Art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo	Estrutura Orgânica	N.º de Postos de Trabalho					Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Interdepartamental de Categorias	Total [(1)+(2)+(3)]	
			Previdência (1)	A prestação (2)	Trabalhadores com CTTI nomeados em Comissões de Serviço e Equipes Multidisciplinares com lugar no 1º		Trabalhadores de outros regimes nomeados em Comissões de Serviço com lugar no (1)			
					Carreira de Origem	Especialista				Tempo de Longa Duração/ Mobilidade Interna no/da Organismo
Comissão de Serviço	Comissão de Serviço		Técnico Superior	Especialista						
Liderança; Visão estratégica e gestão	Diretor Delegado	Diretor Delegado	1		1			1		
Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Liderança e gestão de pessoas; Visão estratégica; Orientação para inovação e mudança; Trabalho de equipa e cooperação	Diretor de Departamento	Administrativo Financeiro	1		1			1		
		Informática	1			1		1		
		Produção Controlo Qualidade Água	1		1			1		
		Projetos Obras	1		1			1		
		Gestão Redes Água Drenagem Logística	1		1			1		
		Tratamento Águas Residuais	1		1			1		
		Assessoria, Comunicação e Imagem	1		1			1		
		Gestão Administrativa	1		1			1		
		Gestão Financeira	1		1			1		
		Gestão Comercial e Atendimento	1		1			1		
Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Liderança e gestão de pessoas; Visão estratégica; Orientação para inovação e mudança; Trabalho de equipa e cooperação	Chefe de Divisão	Pessoal	1		1			1		
		Desenvolvimento Manutenção Projetos	1		1			1		
		Sistemas Informáticos	1		1			1		
		Produção Água		1				1		
		Controlo Qualidade Água	1		1			1		
		Metrologia Instalação Contadores	1		1			1		
		Empreitada Urbanismo	1			1		1		
		Fiscalização	1		1			1		
		Projetos Cadastro	1		1			1		
		Gestão Redes Água	1		1			1		
Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Liderança e gestão de pessoas; Visão estratégica; Orientação para inovação e mudança; Trabalho de equipa e cooperação	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Gestão Redes Drenagem	1		1			1		
		Tratamento Águas Residuais Qta. Bomba	1		1			1		
		Tratamento Águas Residuais Murela	1		1			1		
		Tratamento Águas Residuais Portinho da Costa e Valdeão	1		1			1		
		Gabinete Planeamento Sistemas Gestão Inovação	1		1			1		
		Gabinete Compromisso Social Ambiental	1		1			1		
				26	1	22	3	1	0	27
		TOTAL								

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
 Art.º 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Exatidão Literárias	N.º de Postos de Trabalho							Total 0111211314141314	
			Preenchidos [1]		A preencher [2]		Transferências com CTTI, nomeadas em Comissão de Serviço e Exatas				
			CTTI	CTTI	CTTI	Carreira de Origem [3]		Transferências de outros organismos em Mobilidade Interna [4]	Licença de Longa Duração / Adicionalidade Interna, mobilizações Organizacionais [5]		Transferências com CTTI em Mobilidade Interna Interorganismal ou Categoria [6]
						Técnico Superior	Especialista				
Orientação para resultados; Orientação para o serviço público Conhecimento especializado e experiência; Iniciativa e autonomia; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	Técnico Superior	Licenciatura	52	9	4	21	1	3	0	90	
			52	9	4	21	1	3	0		
TOTAL			52	9	4	21	1	3	0	90	

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
Art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Habilitações Literárias	N.º de Pólos de Trabalho										Total (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)											
			Preenchidos [1]		A preencher [2]		Trabalhadores com CTTI contratados em Comissões de Serviço e Equipes Multiprofissionais																	
			CTTI	CTTI	Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias	Carreiras de Origem [3]		Trabalhadores de outras carreiras em Mobilidade Interna [4]	Língua de Longa Duração/ Adequação Interna ou outra Organização [5]	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Intercarreira ou Categoria [6]														
						Técnico Superior	Especialista																	
Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimento especializado e experiência; Iniciativa e autonomia; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	Especialista de Informática	Licenciatura	6	3	3																			16
	Técnico de Informática	Curso Técnico Profissional	12	1	1																			14
TOTAL			18	4	4	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
Art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira	Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho										Total (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)			
			A. provêcher: [2]		Tribunales com CTTI especializadas em Comunidade de Serviços e Áreas Administrativas			Tribunales de Longa Duração/ Assinatura Interna nas Organizações [3]				Tribunales de outros Organismos por Nominação Interna [4]				
			CTTI	Mobilidade Interna Intercarreira ou Categorias	Carreiras de Origem [1]	Técnicos Superior	Especialista	0	0	0	0					
Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Coordenação; e Trabalho de equipa e cooperação	Coordenador Técnico		5	1												7
Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Trabalho de equipa e cooperação; e Relacionamento Interpessoal	Assistente Técnico	Administrativo	63	10												76
		Técnico Profissional - Analista	3													3
		Técnico Profissional - Construção Civil	7													7
		Técnico Profissional - Desenhador	3													3
		Técnico Profissional - Gestão de Ambiente	3													3
		Técnico Profissional - Manutenção	5												5	
		Técnico Profissional - Secretariado	4												4	
TOTAL			93	10	1	0	0	0	0	0	0	3	1	1	108	

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
Art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho							Total (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)		
			Preenchidos: (1)	A preencher: (2)		Trabalhadores com CTTI nomeados em Comissão de Serviço e Equival. Multicategoriais	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Inter-categorias ou Categorias	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Intra-categoriais ou Categorias (5)	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Inter-categoriais ou Categorias (6)			
				CTTI	Mobilidade Interna Intercategorias ou Categorias						Carreiras de Origem: (3)	
											Técnico Superior	Especialista
Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Coordenação; e Orientação para a segurança.	Encarregado Geral Operacional		3	1						4		
	Encarregado Operacional		11	3						14		
Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; e Orientação para a segurança	Assistente Operacional	AO - Generalista		23					1	24		
		AO - Analista		1						1		
		AO - Armazém		1						1		
		AO - Asfaltador		2						2		
		AO - Auxiliar Administrativo		8						8		
		AO - Auxiliar de Serviços Gerais		1						1		
		AO - Auxiliar Técnico de Análises		1						1		
		AO - Cabouqueiro		27						27		
		AO - Calceteiro		2						2		
		AO - Canalizador		26						26		
		AO - Carpinteiro		1						1		
		AO - Carpinteiro de Limpos		1						1		
		AO - Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		14						14		
		AO - Construção e Manutenção de Redes Água		7						7		
		AO - Construção e Manutenção de Redes Esgotos		2						2		
		AO - Contadores		3						3		
AO - Fiel de Armazém		5						5				
AO - Fiscal de Leituras e Cobreiras		3						3				
AO - Jardineiro		3						3				
AO - Leitor-Cobrador de Consumos		19						19				
AO - Limpa-Collectores		14						14				

Mod. A - 2018 MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
Art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho							Total (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	
			Precedências (1)	A preencher (2)		Trabalhadores com CTTI nomeados em Comissões de Serviço e Equipas Multidisciplinares	Trabalhadores de outras instituições em Mobilidade Interna (4)	Licenças de Longo Prazo? Absenças? Injúrias? Boas? Organismos? (5)	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Inscuráveis ou Categorias (6)		
				CTTI	Mobilidade Interna Intercarrais ou Categorias						Carreiras de Origem (3)
			Técnico Superior			Especialista					
			284	23	4	0	0	0	1		0
Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; e Orientação para a segurança	Assistente Operacional	AO - Limpeza	2								2
		AO - Lubrificador	2								2
		AO - Manutenção de Redes	3								3
		AO - Manutenção Electromecânica	3								3
		AO - Marceneiro	1								1
		AO - Mecânico	3								3
		AO - Mecânico de Instrumentos de Precisão	4								4
		AO - Mecânico-Auto	4								4
		AO - Montador Electricista	5								5
		AO - Motorista de Pesados	4								4
		AO - Oficina Auto	2								2
		AO - Op. Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras	62								62
		AO - Parque-Auto	5								5
		AO - Pedreiro	12								12
		AO - Pintor	4								4
		AO - Piquete	5								5
AO - Serralheiro	3								3		
AO - Soldador	2								2		
AO - Telefonista	2								2		
AO - Varejador	1								1		
TOTAL			284	23	4	0	0	0	1	0	312